

PORTARIA Nº 198 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, Considerando a determinação do Secretário Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará, para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades descritas no Processo nº 2018/177731, praticadas, em tese, pela servidora registrada sob a identidade funcional nº 57206612-1; Considerando a instauração do PAD aludido por meio da PORTARIA Nº 121, de 27/08/2018, publicada no DOE nº 33.688 de 28/08/2018, e prorrogada pela PORTARIA Nº 152, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.730 de 30/10/2018; Considerando a C.I nº 079/2018/CPPADS/HRAS/SESPA, de 27/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/177731, com o finto de concluir os trabalhos de apuração do referido processo;

Art. 2º Substituir a servidora Viviane Gonçalves Sena, Enfermeira, matrícula nº 5905723-1 pelo servidor Ricardo Aires de Medeiros, Agente Administrativo, matrícula nº 5913105-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396588**PORTARIA Nº 182 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2012/220530; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 63 de 21 de dezembro 2018.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas a crime de assédio moral supostamente ocorrida no Setor de Radiologia do HRAS, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, Matrícula 57197538-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396421**PORTARIA Nº 188 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/240487; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 70 de 21 de dezembro 2018.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas a pedido de apuração de Extravio de bem do patrimônio Público. (Serra de Gesso, Projeto INTO), nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. Requerido pelo Setor de Patrimônio do HRAS.

CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores; Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, 57197538-1; (Presidente); Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396440**PORTARIA Nº 191 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/24330; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 74 de 21 de dezembro 2018.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades no serviço público, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. Requerida pela Gestão do HRAS.

CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores; Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, 57197538-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1; Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1 (Membra e Secretária), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396456**PORTARIA Nº 196 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2012/619488; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 66 de 21 de dezembro 2018.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas a apurar falta de decoro nas dependências do HRAS, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. Em desfavor do servidor Leandro Oberdan Oliveira da Costa, Agente de Portaria, 54194146-1.

CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1; Cid Mayke Cabral e Silva, Agente Administrativo, 54192996-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396428**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ****PORTARIA Nº 228 de 19 de DEZEMBRO de 2018**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1171/2018 de 03 de Dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018.

RESOLVE:

I-DETERMINAR a servidora ROSEMEIRE DE SOUZA PEREIRA, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 57207839-1, a Licença Prêmio no período 15.02.2019 a 16.03.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 1171/2018

Protocolo: 396193**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****PORTARIA Nº 1145 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2018/531111.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, §4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54185707-2	NILDA HELENA DOS SANTOS DE AQUINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HRS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.11.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 396527**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº.do Contrato: 100/2018

Processo nº: 2018/465629

Valor Total: R\$ 324.980,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Objeto: a contratação de empresa no regime de empreitada por preço unitário, para execução de serviços de Sinalização Náutica na ponte Moju Cidade, localizada na PA-252, trecho: Moju/PA-151, no Município de Moju, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Data de assinatura: 27/12/2018 Inic. De Vig.: 27/12/2018

Term. Vig.: 26/04/2019

Foro: Comarca de Belém

Prazo: 120 dias

Decreto de Qualificação: s/n

Data: 14/04/2015

Data da Publ.: 15/04/2015

Nº. / Exercício: 11/2018

Modalidade: Convite

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7433; Natureza da Despesa 449051; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte do Recurso: 0124000000.

DADOS DA CONTRATADA:

Nome: AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Personalidade: Jurídica

CNPJ: 08.463.732/0001-20

Logradouro: Rua Oliveira Belo

Nº: 440 - Térreo

Bairro: Umarizal,

CEP: 66050-380

Ci-

dade: Belém UF: PA

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 396570**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº do Contrato: 101/2018

Processo nº: 2018/426848

Valor Total: R\$ 19.658.196,41 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).